



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 FEV. 2022

OFÍCIO GP Nº 954/2021

Hortolândia, 20 de dezembro de 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 635/2021

Presidente,

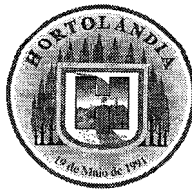
Em atenção ao Requerimento nº 635/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social conforme Memorando MI DIS nº 344/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia, 09 de Dezembro de 2021.

MI DIS: 344/2021
Protocolo: 35142/2021


De: Departamento de Inclusão Social
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
A/C: Gease Henrique de Oliveira Miguel

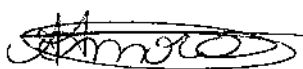
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 635/2021

Vimos por meio deste, encaminhar a resposta ao Requerimento nº 635/2021 da Câmara Municipal de Hortolândia.

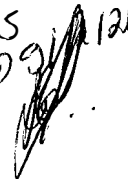
Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

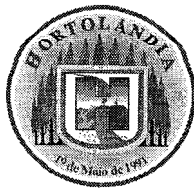
Atenciosamente,


Amarantino de Jesus Oliveira
Diretor DGRES
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social


Alessandra Amora Barchini
Secretária Adjunta
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Tatiane Oliveira
Assistente de secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

13:25
09/12/21




Hortolândia 09 de dezembro de 2021

Resposta ao Requerimento nº 635/2021

Requer informações sobre Adesão do Município de Hortolândia ao Programa “Progredir” do Ministério da Cidadania do Governo Federal

1 – O Poder Público já aderiu ao “Programa Progredir” do Governo Federal?

R: Em consulta realizada, não identificamos nenhum instrumento que possibilitasse a adesão ao Programa Progredir. Entendemos que a adesão deve ser feita pelo cidadão desde que atenda aos requisitos de inscrição no Cadastro Único.

2 – Sendo a resposta anterior positiva, Hortolândia já recebeu algumas das oficinas presenciais?

R: Prejudicada

3 – Em quais locais estão funcionando?Quais oficinas estão sendo disponibilizadas aos munícipes?

R: Prejudicada

4 – Sendo a Resposta negativa, Quais os motivos da falta de interesse em aderir ao Programa Progredir?

R: Impossibilidade de adesão por falta de instrumento que possibilite a parceria.

Amarantino
Diretor
SMDS/DGR

Atenciosamente